

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS



LICENÇA-CASAMENTO (GALA)

À DAMP/SUGEP

REQUERENTE			MATRÍCULA SIAPE	
CARGO	TELEFONE		E-MAIL	
LOTAÇÃO		EXERCÍCIO		
Requer licença-casamento , com base na alínea "a" inciso III, do art. 97 da Lei nº 8.112/90. Estou ciente que a referida licença não poderá ser concedida em data posterior à constante na certidão de casamento, uma vez que o início do usufruto é o da ocorrência do fato ensejador, conforme Nota Informativa nº 502/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.				
Assinatura do requerente		Ciênci	Ciência da chefia imediata	
Anexar:				
- Cópia da certidão de casamento autenticada em cartório ou por servidor público através de				
·				
carimbo "Confere com Original" e documento que comprove o grau de parentesco com o				
falecido.				